

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ/COSEMS-PA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA.
Anexo da Resolução CIB nº 156, de 13/11/2008.

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% DE COBERTURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL							
					NEC	EXIST.	NEC	EXISTENTE	IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL	
								MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	
1500800	Benevides	45.774	3.891	8,50%	19	11	19	05	-	-	-	01	-	06
1501725	Brasil Novo	22.070	2.463	11,15%	09	03	09	03	-	-	-	02	-	05
1507953	Tailândia	53.827	4.800	8,36%	22	01	22	-	-	01	-	-	-	01

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1. 998 de 21/08/2007 que ro repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde e dá outras providências.
- **Considerando** a RDC nº 3 de 28/01/2008 que estabelece normas sobre a aplicação, controle e acompanhamento dos recursos federais transferidos fundo a fundo para Estados, Distrito Federal e Municípios e da execução das ações de Vigilância Sanitária, na forma do componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento em Vigilância em Saúde.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 110 de 14/08/2008 que aprova o cronograma de pagamento retroativo de incentivos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/11/2008.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos municípios de Afuá, Altamira, Bragança, Itaituba, Monte Alegre, São Geraldo do Araguaia e Uruará.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de julho de 2008.
Belém, 13 de novembro de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jader Teixeira Gardeline. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que instituiu o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- **Considerando**a Portaria GM/MS nº 570 de 01/06/2000 que institui o Componente I, do Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento - Incentivo à Assistência Pré - Natal no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- **Considerando**a Portaria SPS/MS nº 09 de 05/06/2000 que estabelece que o processo de adesão ao referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento.
- **Considerando**ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/11/2008.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN) dos municípios de de Castanhal, Garrafão do Norte e Muaná.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de novembro de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jader Teixeira Gardeline. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção

Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/11/2008.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar os pleitos de Implantação/Expansão da ESF (Estratégia Saúde da Família) e EACS (Estratégia Agentes Comunitários de Saúde) nos municípios de Aveiro, Benevides Brasil Novo, Ponta de Pedras e Santa Maria das Barreiras, conforme anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de novembro de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jader Teixeira Gardeline. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 159, DE 13/11/2008.
ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE DE SAÚDE - EACS

CRPS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE										
									NEC	EXIST	% DE COBERTURA			
7º	Ponta de Pedras	20.316	24.276	62	40	64,51%	-	22	62	100%				

EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA- ESF

CRPS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA.										
									NEC	EXIST	% DE COBERTURA			
9º	Aveiro	31.241	2.522	13	-	-	01	-	01	7,6%				
1º	Benevides	45.774	5.522	19	11	57,89%	-	02	13	68,42%				
10º	Brasil Novo	22.070	2.463	09	03	33,33%	-	02	05	55,55%				
12º	Santa Maria das Barreiras	20.546	2.968	09	02	22,22%	-	02	04	44,44%				

RESOLUÇÕES CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 102, de 14 de agosto de 2008 (*).
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 106/MS, de 11/02/2000, que cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para atendimento ao portador de transtornos mentais;
- **Considerando** a Portaria GM/MS n º 336, de 19/02/2002 que estabelece as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados;
- **Considerando** a Resolução CIB nº 85/07, de 11/12/2007, que aprova distribuição de recursos para a gestão Estadual e Municipal, para registro de remanejamento de Média e Alta Complexidade;
- **Considerando** que a Resolução nº 09, de 31/01/2008, estabelece critérios, responsabilidades e atribuições quanto à utilização dos recursos distribuídos pela Resolução acima citada e aloca o montante de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) ao teto assistencial do Estado, para distribuição aos municípios estratégicos, para implantação/implementação de Serviço de Internação Psiquiátrica;
- **Considerando** que a Resolução nº 09, de 31/01/2008, em sua alínea III, também determina o repasse na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)/ano aos municípios que implantarem serviços para psiquiatria em atenção aos critérios previamente nela estabelecidos;
- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/08/2008.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAP´s), dos municípios abaixo relacionados:
Art. 2º - Alterar a modalidade dos Centros de Atenção Psicossocial (CAP´s) dos municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	CAPS	ATUAL MODALIDADE	NOVA MODALIDADE
BELÉM	CREMAÇÃO	CAPS II	CAPS III
	ICOARACI	CAPS I	CA PS III
	PEDREIRA	CAPS I	CAPS III
CASTANHAL	CASTANHAL	CAPS I	CAPS III
SANTARÉM	SANTARÉM	CAPS II	CAPS III

§ 1º— Definir que, para a recepção dos recursos referente à implantação de serviço de hospitalização psiquiátrica, de que trata a Resolução CIB nº 09, de 31/01/2008, os municípios os serviços deverão atender aos critérios estabelecidos pela citada resolução.
§ 2º - Estabelecer que a Coordenação de Saúde Mental/Diretoria Técnica da SESPA ficará responsável pelo monitoramento e acompanhamento das providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de agosto de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará..	Jader Teixeira Gardeline. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

(*) Republicada por ter saído com incorreções.
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/SESPA/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA DAR SUPORTE AO EVENTO DENOMINADO “CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CBVE”.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. 12 PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA - ME, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$- 10.555,55;
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/SESPA/2008: R\$- 10.555,55 (DEZ MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
Belém (Pa), 27/11/2008.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:
L.M. 14294/30.10.08
NOME : TELMA DA SILVA DIAS MATRICULA : 5143578-1
CARGO : AUX.DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 26.10.08 a 31.10.08 (6) dias.
OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE 31302/21.11.08
L.M. 14471/03.11.08
NOME : EDINAMAR MARQUES DA LUZ MATRICULA : 726508-1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : 1ºCRS
PERÍODO : 02.11.08 a 16.11.08 (15) dias.
OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE 31302/21.11.08
LICENÇA PRORROGAÇÃO:
L.M. 116-08/ 27.08.08
NOME : NOEMIA GOMES DUARTE MATRICULA : 0114081-017
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 12ºCRS
PERÍODO : 27.08.08 a 28.10.08 (63) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:
PORT: Nº. 0930/17.11.08 - CONCEDER
NOME : RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS
MATRICULA : 5099412-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 11ºCRS/LARANJEIRAS
TRIÊNIO : 2004 a 2007
PERÍODO : 24.11.08 a 22.01.09 (60)dias.
PORT: Nº. 0929/17.11.08 - CONCEDER
NOME : CARMEN SUELY MOREIRA DUARTE
MATRICULA : 3193560010
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : 11ºCRS/MARABÁ
TRIÊNIO : 2002 a 2005
PERÍODO : 22.12.08 a 20.01.09 (30) dias.

PORT: Nº. 495/21.11.08 - CONCEDER
NOME : LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO
GUIMARÃES
MATRICULA : 92258-1
CARGO : ADVOGADO
LOTAÇÃO : AJUR
TRIÊNIO : 09.02.2001 a 08.02.2004
PERÍODO : 29.12.08 a 27.01.09 (30) dias.
OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE 31305/26.11.08.

PORT: Nº. 491/18.11.08 - CONCEDER
NOME : VALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO
MATRICULA : 97527-1
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL